



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

23/96

Lei n. 263 de 27 de maio de 1968

Dispõe sobre crédito especial.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), para pagamento de complementação de serviços no alojamento de Destacamento de polícia desta cidade.

Art. 2º - O recurso para atender á abertura de crédito de que trata o art. 1º correrá por conta de cancelamento de dotações de orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 27 de maio de 1968

Prefeito Municipal